



Porto Alegre, 03 de janeiro de 2018.

Nota Oficial nº 001/18

De acordo com as normas vigentes para conhecimento dos clubes filiados e a devida execução de todos que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

I - ANUIDADE 2018

A anuidade fixada para 2018, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais), deverá ser depositada até o dia **31/janeiro/2018**. Após esta data o valor passará para R\$ 3.800,00.

A anuidade poderá ser paga na secretaria da Federação ou através de depósito bancário:

Banco do Brasil – Ag. 3537-8 CC 25147-x
Associação de Voleibol do RS
CNPJ 16499660/0001-07

Obs.: O comprovante de depósito deverá ser encaminhado para a Federação para que possamos dar baixa na ficha de débito.

II – DÉBITOS PENDENTES

Os débitos pendentes relativos ao ano de 2017 deverão ser saldados antes do depósito da anuidade/2018.

Os filiados que possuem débitos junto a Federação estarão impedidos de participar dos campeonatos em 2018.

III - EXPEDIENTE SECRETARIA FGV

Nos meses de janeiro e fevereiro, de segunda a quinta-feira, das 14:00 às 17:00.

Prof. Cimino, Carlos Alberto
Presidente FGV